



PROJETO DE MOÇÃO

Moção de Aplausos ao 5º Comando Regional da Polícia Militar do Paraná pelo transcurso do 15º aniversário de sua criação.

A Mesa Diretiva que o presente subscreve, apresenta à Câmara Municipal de Corbélia, nos termos do parágrafo único do Art. 175 do Regimento Interno, a seguinte Moção de Aplausos e Congratulações:

Considerando o relevante papel institucional desempenhado pelo 5º Comando Regional da Polícia Militar do Paraná na promoção da segurança pública e na proteção da vida, da integridade física e do patrimônio dos cidadãos;

Considerando que, ao longo dos últimos quinze anos de sua existência, o referido Comando consolidou-se como referência regional na atuação operacional, no respeito aos direitos fundamentais e na valorização da comunidade local;

Considerando o reconhecimento público e social pelos serviços prestados de forma abnegada, técnica e profissional pelos membros desta corporação;

A Câmara Municipal de Corbélia resolve:

Art. 1º Fica registrada nos anais desta Casa Legislativa a presente Moção de Aplausos ao 5º Comando Regional da Polícia Militar do Paraná, pela celebração dos 15 anos de sua fundação, parabenizando todos os seus integrantes pelo compromisso com a segurança e o bem-estar da população paranaense.

Art. 2º Esta Moção, após aprovada, será encaminhada ao Comando Geral da Polícia Militar do Paraná, em Cascavel, com os cumprimentos desta Casa Legislativa.

Requerendo a expedição de diploma de moção, nos seguintes termos:

“A Câmara Municipal de Corbélia aprovou Projeto de Moção nº __/2025, requerido pela Mesa Diretiva da 16ª Legislatura do Município de Corbélia e eu Presidente promulgo a seguinte:

MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES

Em reconhecimento público e social pelos serviços prestados de forma abnegada, técnica e profissional pelos membros do 5º Comando Regional da Polícia Militar do Paraná e pela celebração dos 15 anos de sua fundação, merecendo os aplausos desta Casa de Leis.”





CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19



Validador

Seja o requerido aprovado e dado conhecimento ao homenageado, ao Comando Geral da Polícia Militar do Paraná e ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

Edifício da Câmara Municipal
Corbélia, 23 de outubro de 2025.



EMANUEL ANDRIGO HUFF
Presidente



ELI STEFANELLO
1º Secretário



PAULO ZAQUETTE
Vice-Presidente



LUCAS BORTOLUZZI
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

- ☐ Proposição discutida e aprovada
- ☐ Proposição discutida e rejeitada

ELI STEFANELLO
1º Secretário

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 6aab0effd0bb35030cfff68368ca76d795c8466e690520ce0c7d1a85a792b9a11
Link de validação: <https://valida.ae/2d15bc119932a9aee3693218c08aa50a940827bc8e60b8233sv>

